



## **Câmara Municipal de Mação**

### **Acta N.º 18/2020**

**Data da Sessão:** 23 de setembro de 2020

**Início da sessão:** 14:30 horas

**Términus da Sessão:** 16:00 horas

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:**

Presidente: Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Vereadores:

António José Martins Louro

Nuno Manuel Pedro Barreta

Vasco Rodrigo da Silva Marques

Margarida Isabel de Matos Lopes

**Faltas Justificadas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Manuela Martins Filipe

**Cargo:** Assistente Técnico

# **Câmara Municipal de Mação**

**Acta N.º 18 / 2020**  
**23 de setembro de 2020**

## **-----LOCAL-----**

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

## **-----INICIO-----**

14:30 horas. Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

## **-----ORDEM DE TRABALHOS-----**

A Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte:

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2) Apreciação de correspondência recebida e respetivas deliberações, quando necessárias;
- 3) Análise de ofício da Valnor
- 4) Análise e eventual deliberação sobre pedido de cedência de pavilhão municipal para ensaios à Sociedade Filarmónica União Maçaense.
- 5) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da CUL – “Combatentes do Ultramar em Luta”.
- 6) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação Nacional de Milsim - APD.
- 7) Análise e eventual deliberação sobre pedido de cedência de sala para formação, da empresa Spathys Training.
- 8) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio de munícipe.
- 9) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação de Caçadores de Ortiga.
- 10) Análise e eventual deliberação sobre pedido da Santa Casa da Misericórdia de Mação.
- 11) Análise e eventual deliberação sobre proposta de Apoio às Famílias com Crianças e Jovens em idade escolar.
- 12) Análise e eventual deliberação sobre contratação de empréstimo a médio e longo prazo no âmbito do IFRRU2020.

- 13)Análise e eventual deliberação sobre proposta da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira relativamente a Descentralização de Competências – Decreto-Lei nº 57/2019.
- 14)Discussão e votação de proposta de Acordo de Financiamento dos Serviços de Transportes Públicos Essenciais – Médio Tejo – Período Escolar Set / Dez 2020.
- 15)Discussão e votação de proposta de abertura de procedimento para Concurso Público por Lotes, para a Prestação de Serviços de Transporte de Alunos, no ano letivo de 2020/2021.
- 16)Discussão e votação de abertura de Concurso Público Internacional PDR 2020 – Fase 1 – Estabilização de Emergência para o Município de Mação na área percorrida pelos Incêndios de Alvaiázere e Várzea de Cavaleiros.
- 17)Discussão e votação de proposta de abertura de Concurso Público Internacional para “Aquisição de Serviços de Prevenção da Floresta Contra Agentes Abióticos – Instalação e Manutenção de Faixas de Gestão de Combustível.
- 18)Apreciação e eventual deliberação de formulário de candidatura ao Centro de Negócios de Mação – ratificação
- 19)Discussão e votação de propostas relativas a apoio a IPSS e Bombeiros, de EPI, no âmbito do covid 19.
- 20)Análise de Relatório de Auditoria do Revisor Oficial de Contas referente ao 1º semestre de 2020.
- 21)Discussão e votação de proposta relativa a prorrogação de prazo – Transferência de Competências nos termos do Decreto-Lei nº 56/2020, de 12 de agosto.
- 22)Discussão e votação de proposta relativa a prorrogação de prazo – Transferência de Competências nos termos do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto.
- 23)Análise e eventual deliberação sobre reforço do Acordo de Execução celebrado entre a Câmara Municipal de Mação e a Junta de Freguesia de Ortiga.
- 24) Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento das seguintes obras particulares:
  - Alfredo Delgado Mateus – Atravessamento de via pública
  - Rui Fernando Eusébio Matos Dias – Demolição de edificações existentes
  - José Carlos da Silva Dias – Ampliação de moradia.

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**SR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

**FEIRA DOS SANTOS 2020**

O Sr. Presidente referiu que no dia 1 de novembro, habitualmente, tínhamos a Feira dos Santos, mas atendendo à situação que estamos a viver considera que será de todo imprudente que a mesma possa ser realizada. Considera que esta deve ser a realidade para a qual devemos estar preparados e, na próxima reunião, após ouvir a opinião de todos, a Câmara deverá tomar uma decisão definitiva. Mais refere que, na sua opinião e, ao dia de hoje, será esta a decisão mais prudente pois a Feira dos Santos traz a Mação, todos os anos, um número muito considerável de pessoas e, qualquer realização que façamos, por muito singela que seja, incorreria sempre no desrespeito das normas que estão vigentes por parte da Direção Geral de Saúde.

### **REQUALIFICAÇÃO DO CINE TEATRO MUNICIPAL**

O Sr. Presidente informou que o contrato e a consignação da obra de requalificação do Cine Teatro será iniciado no próximo dia 1 de outubro e, entretanto, na sexta-feira serão feitos alguns trabalhos preparatórios, junto ao parque de estacionamento e ao acesso ao Cine Teatro para que possam ser colocados já alguns equipamentos para que a obra se possa iniciar dentro do prazo previsto, o dia 1 de outubro de 2020. Mais informou que a conclusão da obra está prevista para o mês de julho de 2021.

### **REQUALIFICAÇÃO DE PAVIMENTOS E DA PISCINA MUNICIPAL DESCOBERTA**

O Sr. Presidente informou que já foi adjudicado e será assinado o contrato, em meados de outubro, as obras de requalificação de pavimentos e estrada, essencialmente na freguesia de Amêndoa.

Mais informou que terminou hoje o prazo para a receção de propostas para as obras de requalificação das piscinas municipais descobertas, e portanto, vamos aguardar o que poderá ser dito relativamente a essas propostas para se poder proceder à adjudicação daquela empreitada.

-----**SR. VEREADOR ANTÓNIO LOURO**-----

### **INTERVENÇÕES VÁRIAS**

O Sr. Vereador António Louro informou que continua a intervenção, com os meios municipais, na Rua Fonte Forno, em Mação, que é um trabalho com alguma dificuldade dadas as características do local. Mais informou que alguns dos proprietários cederam espaço para o alargamento da rua, no entanto, ao contrário do que normalmente se faz, a Câmara, neste caso, está a tentar que o alargamento seja o mínimo possível, de forma a que o trânsito flua mas sem transformar aquela rua numa artéria tradicional pois é um local com muitas particularidades, pelo que se pretende que haja condições para passagem de uma viatura pesada e as ligeiras transitarem com segurança mas não se

pretende que seja uma rua devidamente estruturada com facilidade de cruzamento de viaturas de diferentes tamanhos.

Informou ainda que continuam os trabalhos de repavimentação de arruamentos em Cardigos e de alguns pequenos acessos a habitações, que ainda não dispunham destas condições basilares.

Mais informou que está também a ser intervencionada a envolvente da empresa Costa Dias, e os trabalhos têm decorrido a bom ritmo.

Terminou a sua intervenção referindo que, apesar da chuva abundante que tem caído com enorme violência, não têm ocorrido prejuízos muito elevados, tem havido uma procura bastante grande dos serviços, de procurar realizar intervenções rapidamente, sempre que se verifique problemas nos locais onde a água os provoca sistematicamente, no seu escoamento e, por isso, salienta que, nos locais tradicionais como a curva da ponte em Santo António, a zona envolvente das escolas se tem vindo a reduzir significativamente os problemas nestes locais.

-----**SR. VEREADOR VASCO MARQUES**-----

### **COLOCAÇÃO DE SINALÉTICA**

O Sr. Vereador Vasco Marques iniciou a sua intervenção referindo que, após uma paragem para férias, foi retomado o serviço de colocação da sinalética que falta nas estradas. Mais informou que já foi feito mais dois dias de trabalho e espera que o mesmo continue durante o resto desta semana.

### **PRAIAS FLUVIAIS**

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que foram encerradas as praias fluviais sem grandes sobressaltos e considera que a época balnear decorreu acima das expectativas.

### **INICIO DO ANO LETIVO 2020/2021**

O Sr. Vereador Vasco Marques referiu que o início do ano letivo está a decorrer dentro da normalidade e, apesar de ainda haver algumas coisas por fechar, resultantes do período de pandemia covid 19 que estamos a viver, está tudo a correr dentro da normalidade possível e considera que agora, cada dia que passa, a tendência será ir-se ultrapassando as pequenas coisas que possam surgir para que se possa colocar em funcionamento, nomeadamente no que concerne os transportes escolares.

-----**SR.<sup>a</sup> VEREADORA MARGARIDA LOPES**-----

### **PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE**

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Margarida Lopes informou que, relativamente à Programação Cultural em Rede, a candidatura dos municípios de Mação, Sertã, Vila de Rei e Ferreira de

Zêzere, está em fase de conclusão, sendo o prazo, o final deste mês. Mais informou que as outras candidaturas em que o Concelho de Mação está incluído ficaram fechadas em agosto e, aproveitando a prorrogação do prazo, a candidatura referida anteriormente vai agora avançar e ficar concluída dentro do prazo.

-----**SR. VEREADOR NUNO BARRETA**-----

### **COVID 19 – INICIO DE ANO LETIVO**

O Sr. Vereador Nuno Barreta iniciou a sua intervenção referindo que o primeiro dia de aulas, na sua opinião como pai, correu bem, tendo no 1º ciclo corrido de forma excelente com explicação aos pais a dinâmica e as regras. No segundo dia cumpriram-se as regras e tudo esteve bem mas, no terceiro dia e seguintes verificou que auxiliares e professores já não dão “conta do recado”, já não há auxiliares à porta para receber os alunos pois enquanto vai levar um grupo à sala, os outros têm de esperar à porta, o que se compreende mas preocupa os pais e por isso, considera que a Câmara deveria refletir e considerar se haverá necessidade de reforçar o pessoal não docente na EB1 + JI de Mação.

Continua a sua intervenção referindo que, ontem, quando foi buscar a sua filha à EB1 de Mação, reparou em funcionários da empresa responsável pelo transporte escolar sem máscara e também com a máscara colocada por baixo do nariz. Mais refere que fez o reparo a uma das proprietárias da referida empresa, que se encontrava no local e a mesma informou que todos os funcionários tinham máscara mas alguns não a tinham posta. Considera que, com este tipo de comportamento poderemos ter maus resultados neste problema do covid 19.

Continua referindo que tem conhecimento que ainda há funcionários da Câmara que partilham viaturas de serviço sem usarem máscara e isso é perigoso pois não são do mesmo agregado familiar, não habitam na mesma casa e há possibilidade de contágios pelo que solicita ao Sr. Presidente que reforçasse junto dos colaboradores da autarquia a necessidade do uso de máscara quando estão ao pé de outras pessoas.

O Sr. Presidente refere que, em relação ao exposto pelo Sr. Vereador Nuno Barreta, a responsabilidade da Câmara é relativa em relação aos funcionários da escola mas há toda a abertura para, se for necessário, a contratação esporádica para este efeito, hoje mesmo foi sinalizada a necessidade de um reforço na hora do almoço para higienização e limpeza e a Câmara irá fazer esse acompanhamento e esse esforço para que não seja por aí que as coisas possam vir a correr mal. Relativamente aos transportes escolares, solicita ao Sr. Vereador Vasco Marques que insista junto dos operadores que estão a

fazer esse serviço e também junto dos funcionários para que não andem nas viaturas sem as devidas precauções para o tempo que estamos a viver. Termina a agradecer as chamadas de atenção do Sr. Vereador Nuno Barreta pois todas são pertinentes e fazem todo o sentido.

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

Aprovadas por unanimidade, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

-----**DISPONIBILIDADES**-----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 182, respeitante ao dia 22 de setembro de 2020, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 2.632.079,61€ (dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil, setenta e nove euros e sessenta e um cêntimos), Operações de Tesouraria: 33.507,97€ (trinta e três mil, quinhentos e sete euros e noventa e sete cêntimos).

-----**AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA**-----

**INFORMAÇÃO IMI – AGREGADOS FAMILIARES**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Autoridade Tributária e Aduaneira, datado de 7 de Setembro de 2020, no qual envia informação relativa ao número de agregados familiares com um (209), dois (135) e três ou mais dependentes (20), com domicílio fiscal na área territorial do município de Mação.

-----**AFLOMAÇÃO**-----

**OPERACIONALIZAÇÃO DA SP 14-16C**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Aflomação, Associação Florestal do Concelho de Mação, datado de 7 de setembro de 2020, no qual informa que já procedeu à contratação dos 5 elementos para a SF 14-16C, estando esta equipa operacional e desde 24 de agosto articula o trabalho diário com a Proteção Civil Municipal, estando ao dispor da mesma a executar vigilância.

O Sr. Presidente deixa uma palavra de congratulação à Aflomação por estar a mostrar um dinamismo que deve ser assinalado.

-----**SPATHYS TRAINING**-----

**PLANO DE CONTINGÊNCIA**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da empresa Spathys Trianing, datado de 13 de setembro, no qual enviam, para conhecimento, o Plano de Contingência desta empresa, que foi enviado para a delegação de saúde e aguarda parecer da mesma.

-----VALNOR-----

**PROJETO DE DECISÃO SOBRE OS PROVEITOS PERMITIDOS TOTAIS E TARIFA AJUSTADA PARA 2021**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da VALNOR, datado de 7 de setembro de 2020 no qual envia Projeto de decisão sobre os proveitos permitidos totais e tarifa ajustada para 2021, enviado pela ERSAR.

O Sr. Presidente refere que este documento tem a ver com um relatório que a ERSAR fez sobre as contas da VALNOR e, naquilo que é mais determinante com a questão da tarifa e, apesar da Câmara de Mação já não ser responsável pelo pagamento desta tarifa, uma vez que será a Tejo Ambiente, a mesma tem também influência nas contas da empresa e, indiretamente nas contas da Câmara. Mais refere que, aquilo que é de salientar e que a tarifa que deveria ser de 60,00€ a tonelada, será de 51,00€ em 2021, o mesmo valor do ano de 2020. Refere ainda que o relatório tem uma série de chamadas de atenção sobre o deficit que a empresa tem e pode vir a ter no futuro, coisa que não é de estranhar, tendo em conta que opera num conjunto de municípios com a particularidade de todos eles perderem muita população por ano e haver um grande deficit desta empresa da qual a Câmara de Mação é acionista e que, mais tarde ou mais cedo terá reflexos nas nossas contas.

-----FILARMÓNICA UNIÃO MAÇAENSE-----

**CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DESPORTIVO PROF. JOSÉ MAIA PARA ENSAIOS**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Sociedade Filarmónica União Maçaense, datado de 15 de setembro de 2020, no qual solicitam cedência do Pavilhão Desportivo Prof. José Maia Marques para efeitos de ensaios devido às recomendações no âmbito do Covid 19, às sextas feiras e sábados das 20h30m às 24 horas.

A Câmara deliberou por unanimidade ceder o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 4: “Apoio à Sociedade Filarmónica União Maçaense”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página



22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio."

-----**ASSOCIAÇÃO DOS COMBATENTES DO ULTRAMAR**-----

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação dos Combatentes do Ultramar em Luta, datado de 1 de setembro de 2020, no qual solicitam cedência de espaço bem visível para colocação de outdoor com algumas palavras de ordem sobre a alteração à Lei do Estatuto do Antigo Combatente.

A Câmara deliberou por unanimidade solicitar mais informação sobre a pretensão apresentada.

-----**ASSOCIAÇÃO NACIONAL MILSIM – APD**-----

**PEDIDO DE APOIO – HÉRCULES XII – DE 2 A 5 DE OUTUBRO DE 2020**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Nacional de Milsim – APD, datado de 20 de agosto de 2020, no qual informa sobre a realização de um evento tático de orientação designado HERCULES XII que irá decorrer entre 2 e 5 de outubro de 2020 e solicitam autorização para realizar o evento no concelho de Mação bem como apoio logístico, nomeadamente com transporte de participantes, oferta de t-shirts, oferta de almoço convívio, disponibilização do Campo de Tiro de Cardigos para receção dos participantes e disponibilização das instalações da praia fluvial de Cardigos de 2 para 3 de outubro.

A Câmara deliberou autorizar a realização do evento no concelho de Mação mas, relativamente ao apoio solicitado deliberou por unanimidade não apoiar o evento nos termos propostos uma vez que as associações do concelho estão paradas, não faria sentido fazer um investimento nesta atividade.

-----**SPATHYS TRAINING**-----

**WORKSHOP TEMÁTICO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE SALA**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da empresa Spathys Trianing, datado de 25 de agosto, no qual informam sobre pretensão de realização de workshop temático, no dia 26 de setembro de 2020 e solicitam cedência de sala para o efeito.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

"Na sequência do pedido de apoio da empresa SPathys Training, datado de 25 de agosto de 2020, para cedência de sala para realização de Workshop, nos termos da

alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

----- **ANA FILIPA HEITOR** -----

#### **PEDIDO DE APOIO – ENTREGA DE TAMPAS EM LEIRIA**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da munícipe Ana Filipa Heitor, datado de 7 de setembro de 2020, no qual solicita apoio da Câmara para transporte e entrega de tampas de plástico que resultaram da recolha realizada durante o ano para angariar dinheiro para aquisição de equipamentos para o seu filho, em Leiria, na empresa Absovalor.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de uma Munícipe, datado de 7 de setembro de 2020, para colaboração da Autarquia na entrega de tampas de plástico numa empresa da zona de Leiria, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

----- **ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE ORTIGA** -----

#### **ZONA DE PESCA LÚDICA – PEDIDO DE APOIO**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação de Caçadores de Ortiga, no qual informa sobre projeto para requerer a concessão da Zona de Pesca Lúdica, a apresentar ao ICNF, a fim de se garantir a prática da pesca desportiva naquele espaço de forma ordenada e equilibrada e solicitam apoio da Câmara para a elaboração do projeto que teve o custo de 700,00€ e o requerimento para a criação da ZPL ter um custo de 204,65€, valores que a associação não consegue suportar.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Associação de Caçadores de Ortiga, para apoio da Câmara na elaboração de projeto a apresentar ao ICNF, relativo a concessão de Zona de Pesca Lúdica, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa atribuir um subsídio anual de 600,00€ (seiscentos euros). “

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 9: “Apoio à Associação de Caçadores de Ortiga”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.”

-----**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MAÇÃO**-----

#### **PEDIDO DE COLABORAÇÃO – LIMPEZA DE SALAS CATL**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Santa Casa da Misericórdia de Mação, datado de 16 de setembro de 2020, no qual informa sobre desenvolvimento do CATL nas instalações da EB1 de Mação e, na sequência das regras orientadoras da DGS por causa da pandemia de covid 19, as crianças do CATL encontram-se distribuídas por 6 salas e solicita apoio de uma funcionária do município para realização da limpeza nas referidas salas.

A Câmara deliberou por unanimidade conceder o apoio solicitado, não dando o Sr. Presidente participado na discussão nem na votação deste assunto.

-----**PROPOSTA**-----

#### **APOIO AS FAMILIAS COM CRIANÇAS E JOVENS EM IDADE ESCOLAR**

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Proponho, nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara suporte as despesas inerentes à alimentação (almoço) de todos os alunos do 2º Ciclo, 3º Ciclo e Secundário (2º e 3º escalão) do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte - Mação, no Ano Letivo de 2020/2021.

Esta proposta tem como objetivo reforçar o Apoio às Famílias com Crianças e Jovens em idade escolar, contribuindo para um alívio financeiro dos gastos mensais.

Com a aprovação da presente proposta, todos os alunos do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte – Mação terão os seus almoços, caso queiram e necessitem, suportados pela Câmara Municipal de Mação.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

**-----CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO-----**  
**IFRRU2020, NO VALOR DE 339.070,40€**

O Sr. Presidente informou ainda que a Câmara não tinha necessidade de recorrer a este empréstimo, contudo, há necessidade de o fazer, ou pelo menos fazer o procedimento e depois a sua respetiva utilização será decidido em que moldes e em que montantes, uma vez que a Câmara fez que a Câmara candidatou a fundos comunitários a obra do Cine Teatro e, para atingir o valor mínimo de participação, que são os 50%, e não tendo já plafond disponível no âmbito do PARU, havia necessidade de obter outra fonte de financiamento comunitário e, sendo o IFRRU um programa também com dinheiros comunitários, foi a forma encontrada para resolver a situação e chegar ao valor de 50% de financiamento, como muitos outros municípios fizeram. Mais informou que foi esta a razão que levou a Câmara a fazer esta auscultação ao mercado e foi feita ao Banco BPI, ao Banco Millennium e ao Banco Santander pois são as únicas 3 entidades bancárias que têm acordo com o IFRRU para este efeito, tendo sido somente o Banco BPI a responder e a apresentar uma proposta para a contratação deste empréstimo.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a contratação de empréstimo, de médio e longo prazo – IFRRU2020, num montante de 339.070,40€ (trezentos e trinta e nove mil, setenta euros e quarenta cêntimos), com o Banco BPI, S.A., no âmbito do Instrumento Financeiro de Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU2020).

Mais foi deliberado enviar estes documentos à Assembleia Municipal para discussão e votação.

**-----UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAÇÃO, PENHASCOSO E ABOBOREIRA-----**  
**DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – DECRETO-LEI Nº 57/2019 –**  
**PROPOSTA**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, datado de 7 de setembro de 2020, no qual remete, no âmbito do nº 3 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, documento e propostas aprovadas pela Assembleia de Freguesia, na sua reunião de 4 de setembro de 2020, que ficam anexos aos documentos da presente reunião.

O Sr. Presidente refere que, os documentos enviados espelham todo o processo que foi feito, retrata efetivamente aquilo que aconteceu, as reuniões realizadas, a forma como tudo se deve processar, e também um conjunto de contas que, supostamente justificam os valores que foram apresentados e propõe que a Câmara e a Assembleia Municipal pudesse aceitar a delegação das seguintes competências:

- a gestão e manutenção dos espaços verdes;
- a limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros;
- a manutenção, reparação e substituição de mobiliário urbano instalado no espaço público
- a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.

Mais refere que, conforme mencionado na página 8 do documento, onde é feito o resumo das reuniões que aconteceram entre o executivo municipal e a União de Freguesias, onde se verifica que a última conversa que houve foi há 11 meses e a partir daí não houve mais qualquer tipo de conversa sobre este assunto. Mais refere que a União de Freguesias afirma que não foi possível chegar a um acordo e, considera que só se pode chegar a acordos quando há propostas de um lado ou de outro e, até 30 de outubro não houve nenhuma proposta por parte da União de Freguesias nem por parte da Câmara pelo que entende que estamos agora perante uma proposta da União de Freguesias, que deverá ser analisada e que deverá ter uma resposta por parte da Câmara. Mais refere que, neste sentido, a Câmara deve analisar a proposta e, em próxima reunião de Câmara dar a sua resposta e contraproposta sobre esta situação e, não chegando então a acordo, poderá então ser dado o passo seguinte conforme previsto no nº 3 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril.

-----**COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO**-----

**SERVIÇOS ESSENCIAIS DE TRANSPORTE PÚBLICO NO MÉDIO TEJO – ACORDO CIMT/MUNICÍPIOS PARA FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS A FUNCIONAR NO PERÍODO ESCOLAR DE SETEMBRO A DEZEMBRO 2020**

Presente proposta de Acordo CIMT/Municípios para o financiamento dos serviços de transporte público essenciais a vigorar no período escolar de setembro a dezembro de 2020 que fica anexa aos documentos da presente reunião.

O Sr. Presidente refere que este é um acordo a ser celebrado por todas as Câmaras do Médio Tejo e as operadoras de transportes que operam nesta região, Rodoviária da Beira Interior e Rodoviária do Tejo, relativamente à manutenção das carreiras pré existentes e posteriormente à compensação por serviço público, nomeadamente passes dos respetivos alunos que utilizam estas carreiras públicas. Mais refere que este acordo permitirá que seja possível a manutenção das carreiras que estavam em funcionamento

até ao início da pandemia e tudo aquilo que, até à conclusão do concurso público internacional que está a ser feito, possa haver uma definição relativamente a esta situação. Considera que é importante a aprovação deste acordo para termos a garantia que os serviços públicos essenciais são mantidos no nosso concelho.

O Sr. Vereador Vasco Marques refere que considera este acordo fundamental para a manutenção de um serviço muito importante para a população em geral, bem como para a população estudantil, pois sem este acordo e sem este serviço seria muito difícil ter um nível de oferta de transportes para a população e para os estudantes que temos agora. Deixa o alerta, que o Sr. Presidente também referiu, para o facto deste acordo ser para garantir o serviço que havia anteriormente à situação da pandemia e não o que está hoje. Refere ainda que tem havido algumas dificuldades e atrasos no lançamento do novo concurso e também por isso este acordo ganha ainda mais importância para dar as respostas necessárias no dia a dia.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Acordo CIMT/Municípios para o financiamento dos serviços de transporte público essenciais a vigorar no período escolar de setembro a dezembro de 2020 e enviar a mesma à Assembleia Municipal para discussão e votação.

----- **CONCURSO PÚBLICO** -----  
**CIRCUITOS POR LOTES, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS - ANO LETIVO DE 2020/2021**

O Sr. Vereador Vasco Marques refere que este assunto já foi deliberado anteriormente e em tempo útil para que o início do ano letivo pudesse correr sem sobressaltos, no entanto, a informação de base para o trabalho que foi feito pelos serviços e aprovado deixou de existir pois foi elaborado antes do início da pandemia covid 19, que veio alterar toda a realidade e, por isso, com base no que anteriormente foi feito e aprovado, foi necessária a introdução de alguns reajustes para a nova realidade, com as novas regras de funcionamento e lotação das viaturas. Mais refere que o procedimento é praticamente o mesmo com as alterações necessárias devido à nova realidade que vivemos, nomeadamente dois pequenos circuitos que vão ser realizados pelos serviços da Câmara, uma vez que há possibilidade nos serviços para tal.

A Câmara deliberou por unanimidade, lançar Concurso Público, por lotes, para Prestação de Serviços de Transporte de Alunos - Ano Letivo 2020/2021. Após análise dos documentos que ficam anexos aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou ainda, por unanimidade, aprovar o programa de concurso, o caderno de

encargos, a minuta do anúncio, a despesa inerente ao contrato a celebrar, a decisão de contratar, e a nomeação do júri, com a seguinte constituição:

Presidente: Raúl António Lopes Loureiro

Vogal: José António Marques Lourenço Mendonça Garcia

Vogal: Lídia Maria da Silva Pedro

Vogal Suplente: Sandra Raquel de Oliveira Alves Marques Conde

Vogal Suplente: Sandra Cristina Henriques da Silva Lobo

Mais foi deliberado designar Gestor de Contrato para acompanhamento permanente da execução do mesmo, Raúl António Lopes Loureiro e Paula Maria de Oliveira Aparício Martins como gestora de contrato suplente.

Mais foi deliberado enviar à Assembleia Municipal para discussão e votação.

Foi ainda deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

-----**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL**-----

#### **CONCURSO PÚBLICO – PROCEDIMENTO Nº 53/2020**

O Sr. Vereador António Louro informou que o que vai ser colocado a concurso é um conjunto de intervenções que estão aprovadas nos projetos que se seguiram aos incêndios de Várzea de Cavaleiros e Alvaiázere que pretendem fazer uma série de operações de manutenção de infraestruturas e estabilização de emergência. Mais informou que foi feita uma gestão, dentro do possível, para aproveitar estes recursos em prol do desenvolvimento da floresta no concelho de Mação e, nesse sentido, dado os montantes dos concursos, tem de ser feito este procedimento de Concurso Público Internacional.

A Câmara Municipal de Mação deliberou por unanimidade aprovar a abertura de Concurso Público Internacional PDR 2020 – Fase 1 – Estabilização de Emergência para o Município de Mação na área percorrida pelos Incêndios de Alvaiázere e Várzea de Cavaleiros. Após análise dos documentos que ficam anexos aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou ainda, por unanimidade, aprovar o programa do procedimento, o caderno de encargos, a nomeação do júri. Mais foi deliberado designar Gestor de Contrato para acompanhamento permanente da execução do mesmo, Luis Miguel Marques Jana e João Marques Fernandes como gestor de contrato suplente.

Foi ainda deliberado enviar à Assembleia Municipal para deliberação.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata

-----**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL**-----

#### **CONCURSO PÚBLICO – PROCEDIMENTO Nº 63/2020**

A Câmara Municipal de Mação deliberou por unanimidade aprovar a abertura de Concurso Público Internacional para aquisição de serviços de prevenção da floresta contra agentes abióticos – Instalação e manutenção de faixas de gestão de combustível. Após análise dos documentos que ficam anexos aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou ainda, por unanimidade, aprovar o programa do procedimento, o caderno de encargos, a nomeação do júri. Mais foi deliberado designar Gestor de Contrato para acompanhamento permanente da execução do mesmo, Luis Miguel Marques Jana e João Marques Fernandes como gestor de contrato suplente.

Foi ainda deliberado enviar à Assembleia Municipal para deliberação.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata

-----**CENTRO DE NEGÓCIOS DE MAÇÃO**-----

### **FORMULÁRIO DE CANDIDATURA**

Foi presente formulário de candidatura ao Centro de Negócios/Ninho de Empresas de Mação de António José Delgado Colaço, para instalação de coleção e produção de obras de arte, que já foi presente em reunião de 10 de julho de 2019.

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a aprovação da candidatura e o contrato de aluguer será reportado a 1 de janeiro de 2020.

-----**PANDEMIA COVID 19**-----

### **APOIO A IPSS E BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MAÇÃO**

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Proponho que, no âmbito da Pandemia que estamos a viver relacionada com a COVID-19, a Câmara adquira mais equipamento de proteção individual, nomeadamente máscaras, para apoio e distribuição às IPSS do Concelho (com exceção da Santa Casa da Misericórdia de Mação) e aos Bombeiros Voluntários de Mação, em complemento ao material anteriormente entregue a estas entidades:

1. Aquisição e posterior distribuição pelas IPSS do Concelho e Bombeiros Voluntários de Mação de cerca de 10.000 máscaras.

Dependendo da oportunidade e necessidade deveremos adquirir mais material.”

O Sr. Vereador Nuno Barreta solicita informação sobre se nesta proposta estão incluídos os lares privados e a Associação Ares do Pinhal.

O Sr. Presidente informou que as instituições referidas pelo Sr. Vereador Nuno Barreta mencionou também estão incluídas na proposta apresentada.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Margarida Lopes apresentou a seguinte proposta:



“ Na sequência da proposta do Sr. Presidente da Câmara, relativamente à aquisição de mais equipamento de proteção individual, nomeadamente máscaras, para apoio e distribuição às IPSS do Concelho, no âmbito da Pandemia que estamos a viver relacionada com a COVID-19, proponho que a Câmara adquira igualmente material (integrado no pacote das cerca de 10.000 máscaras) para entrega à Santa Casa da Misericórdia de Mação.

Dependendo da oportunidade e necessidade deveremos adquirir mais material.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, não tendo o Sr. Presidente da Câmara participado na votação.

-----**RELATÓRIO DE AUDITORIA**-----

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2020**

O Sr. Presidente inicia a sua intervenção referindo que, nos termos da Lei, no 1º semestre é necessário o Revisor Oficial de Contas fazer uma auditoria relativamente ao mesmo. Continuou a sua intervenção referindo que gostaria de destacar que, no prazo de seis meses, se verificou, nas contas da Câmara, uma redução no que diz respeito às dívidas a fornecedores de conta corrente na casa dos 315.000,00€, que lhe parece ser um dado com algum relevo. Mais referiu que, neste momento, a Câmara está com uma capacidade de endividamento muito perto dos 13 milhões de euros, que considera ser também um dado positivo. Referiu ainda que não pode deixar de expressar a sua preocupação pelo facto da Câmara ter tido menos cerca de 20.000,00€ de impostos diretos (IMT; IUC) relativamente ao primeiro semestre e espera que no 2º semestre possa haver um valor que possa compensar esta perda. Continua referindo que a Câmara teve menos 306.000,00€ de transferências relativamente ao período homólogo do ano passado, o que realça ainda mais o abatimento da dívida realizado. Referiu que se verificou um reforço de transferências para as IPSS, associações e outras entidades de mais de 47.000,00€. Continua a sua intervenção referindo que, na sua opinião, este documento espelha as contas equilibradas que, felizmente, a Câmara tem e que deixa este executivo tranquilo para o futuro e que, de alguma forma vem reforçar a necessidade de não recorrer ao crédito. Referiu que não podemos esquecer que no próximo ano e nos próximos anos as Câmaras vão ser submetidas a uma enorme pressão no sentido de todos podermos ajudar o país no Plano de Revitalização que está, por estes dias, em discussão, e por isso há a necessidade de ter a questão da tesouraria devidamente solidificada para podermos tomar as melhores decisões em

cada momento. Termina referindo que considera que este relatório, que contém, evidentemente, alguns recados e recomendações aos serviços da Câmara, que têm, naturalmente de ser tidos em conta, reflete uma boa saúde financeira e uma boa gestão e considera que nos devemos congratular com esse facto.

O Sr. Vereador Nuno Barreta apresentou a seguinte declaração:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, face à análise do relatório de auditoria do ROC, referente ao 1º semestre de 2020, saliento que, as recomendações do mesmo são já sobejamente conhecidas de todos, uma vez que se repetem semestre após semestre, e nada muda:

- que sejam obtidas do programa de gestão de stocks listagens de forma a que possam ser efetuadas contagens intercalares de stocks aos artigos com maior rotação ou com valor mais significativo, e por amostragem de outros itens para que eventuais diferenças detetadas possam ser facilmente justificadas ou corrigidas.

- que se efetue com regularidade o cruzamento entre os valores de inventário obtido da gestão de stocks (...) e os valores que constam no balancete do Município...

- que seja designado ao nível da contabilidade uma pessoa responsável por efetuar a conciliação entre valores...(página 7)

- que sejam efetuados, apenas pontualmente, pagamentos através de meios monetários...

- que os valores disponíveis em caixa à ordem do tesoureiro não ultrapassem diariamente 500 a 1000 euros....

- os pagamentos devem ser efetuados de preferência através de transferência bancária...

- deve ser criado um regulamento de funcionamento do fundo de maneiio...(página 11)”

-----**TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS**-----

**DECRETO LEI Nº 55/2020, DE 12 DE AGOSTO – DECRETO-LEI Nº 56/2020 DE 12 DE AGOSTO – PROPOSTAS**

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Nos termos do Dec. Lei nº 56/2020, de 12 de agosto, que altera o Dec. Lei nº21/2019, de 30/1 e o Dec. Lei nº23/2019 de 30/1 e nos termos do artigo 76º nº3 e 28º nº2 e nº3 (nova redação) dos referidos Decretos-Lei, proponho que a Câmara Municipal de Mação não aceite as competências na área da Educação e Saúde, respetivamente no ano 2021, prorrogando assim a assunção dessas competências até 31 de março de 2022.

Mais proponho que esta Proposta seja remetida à Assembleia Municipal, para deliberação.”

A Câmara Municipal de Mação deliberou por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Nuno Barreta, aprovar a proposta apresentada.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

Em seguida o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Nos termos do nº 24, nº 3 a) do Dec. Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, proponho que a Câmara Municipal de Mação não aceite as competências na área da Ação Social, respetivamente no ano 2021, prorrogando assim a assunção dessas competências até 31 de março de 2022.

Mais proponho que esta Proposta seja remetida à Assembleia Municipal, para deliberação.”

A Câmara Municipal de Mação deliberou por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Nuno Barreta, aprovar a proposta apresentada.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

O Sr. Presidente referiu que apresentou estas propostas pois, como já afirmou anteriormente, considera que ainda existem muitas matérias nesta questão que precisam de ser devidamente avaliadas. Mais referiu que é favorável a esta descentralização mas considera que ainda há muitas “pontas soltas” nestas transferências de competências, nomeadamente algumas incoerências da administração central aquando da elaboração dos respetivos mapas daquilo que é transferido e respetivos envelopes financeiros, várias imprecisões, desconhecimentos e, portanto considera que as coisas não foram conduzidas da melhor maneira possível e, ao contrário de outros, entendemos que deve haver aqui alguma cautela desde que não tenhamos a consciência de que as populações estão a ser prejudicadas, o que até à data não lhe parece que aconteça. Também considera um dado relevante a percepção que tem que muitas das pessoas que trabalham nestas áreas não vêm com bons olhos estas transferências de competências. Termina referindo que, tudo ponderado, o executivo não tem pressa nenhuma em assumir estas competências e vai acompanhando como tudo se vai passando com outros que já as assumiram para depois tomar as decisões necessárias e assumir as competências quando for o limite do prazo, neste caso, 31 de março de 2022.

-----**ACORDO DE EXECUÇÃO**-----

## **REFORÇO DE ACORDO DE EXECUÇÃO CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ORTIGA**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Junta de Freguesia de Ortiga, datado de 17 de setembro de 2020, no qual informa ter cumprido o estabelecido no Acordo de Execução celebrado com a Câmara Municipal de Mação, mas devido à covid 19 foi atribuída à Junta de Freguesia a limpeza dos balneários existentes o que levou à contratação de mais pessoal, que se traduziu num gasto adicional de 3.060,00€ (três mil e sessenta euros), já suportados pela Junta e para o qual solicitam apoio para minimizar este encargo adicional ao acordado.

O Sr. Vereador Vasco Marques referiu que os diversos Acordos de Execução que foram celebrados entre a Câmara e as diversas Juntas de Freguesias tiveram por base de cálculo os montantes aprovados de determinadas atividades as quais os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia teriam por obrigação executar. Mais referiu que à data em que os Acordos foram aprovados não havia qualquer informação relativa ao covid 19 e, mais tarde, quando surgiu o covid 19 e quando surgiu a decisão de abrir as praias fluviais e espaços de lazer, fomos confrontados com uma nova realidade que nos obrigaria à realização de outros serviços que não estavam previstos no Acordo de Execução inicial. Referiu ainda que, a Junta de Freguesia de Ortiga deveria proceder à limpeza da praia e dos jardins, mas com a situação do covid 19 surgiram outras necessidades de desinfecções e foi necessário proceder a contratações que não estavam previstas, durante a época balnear e este pedido é a necessidade de um reforço de verba para fazer face a esse aumento de encargo não previsto. Assim, propõe que a Câmara conceda um reforço de verba do Acordo de Execução celebrado com a Junta de Freguesia de Ortiga, no montante de 3.060,00€ (três mil e sessenta euros).

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que o Caderno de Encargos para a concessão do Bar da albufeira da barragem de Ortiga menciona na clausula 30, nº 2 que “ para os efeitos de limpeza diária o espaço a considerar é o referido no parágrafo anterior, incluindo balneários, casas de banho, o plano de água delimitado pela barreira de proteção existente”. Assim, questiona se a Junta de Freguesia fez a limpeza dos balneários que serão os mesmos que mencionou ou de outros.

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que os balneários são os mesmos mas em períodos distintos, pois, devido às condicionantes do covid 19, a carga de serviço foi muito maior pois os balneários e sanitários tinham de ser desinfetados após cada utilização, o que nada tinha a ver com o trabalho de limpeza normal.

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que o valor solicitado para pagar ao funcionário refere-se a 10 horas em 68 dias, ou seja, três meses, o que não compreende e, face a esta dúvida o seu voto nesta proposta é abstenção.

A Câmara aprovou a proposta apresentada por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Nuno Barreta.

-----**REQUERIMENTO – ATRAVESSAMENTO DE RUA**-----

**REQUERENTE : ALFREDO DELGADO MATEUS**

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos que fica apensa ao requerimento de Alfredo Delgado Mateus, registado na secretaria sob o nº 3524 em 15 de setembro de 2020, no qual que solicita autorização para abertura de vala para passar uma conduta de água na Rua do Cerro, em Monte Fundeiro, deliberou autorizar a abertura da referida vala, devendo o requerente ficar ciente das seguintes condições:

- A conduta deverá ficar a uma profundidade de 0,50 metros.
- A mão de obra é da sua inteira responsabilidade.
- A infra-estrutura a realizar deve cumprir todas as regras de segurança, quer ao nível da sinalização, quer ao nível da execução.
- Após a realização das obras, a rua deverá ficar limpa e transitável
- O pedido, a ser autorizado, será para o uso pretendido e não para qualquer outro tipo de infraestrutura.
- Os serviços de Fiscalização Municipal devem ser contactados do início dos trabalhos para assim poderem acompanhar a realização dos mesmos.

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projetos das especialidades, a Câmara deliberou por unanimidade, licenciar as seguintes obras:

- De Rui Fernando Eusébio Matos Dias, residente em Ortiga para demolição de edificações existentes e construção de telheiros e arrecadações em cave, em Ortiga;
- De José Carlos da Silva Dias, residente em Amadora para ampliação de edifício destinado a habitação, em Chão do Pião.

-----**ENCERRAMENTO**-----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe, Assistente Técnico, subscrevo e assino: